

CM



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
2.529	014	J

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.529

EMENTA: ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI 1.975/85.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Letra "i" do Art. 16, da Lei Municipal nº 1.975/85, passa a ter a seguinte redação:

Art. 16 -

Letra "i" - no Cargo de Agente Fiscal de Rendas 3, o atual ocupante de Cargo de Agente Fiscal 8, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, ou que tenha o Agente Fiscal - TAF prestado serviços à esta Secretaria na Função de Fiscalização de ISSQN por prazo superior à 02 (dois) anos.

Volta Redonda, 30 de maio de 1990.

[Handwritten Signature]
LIANILDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 014/90
Autor: Vereador José Pedro de Oliveira Lemos

cbc.

